



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-1399/2587.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 463ª da Legislatura 2017/2020.

Segunda Feira, 29 de janeiro de 2018 às 19h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

Ata nº. 462 da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro 2018.

Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017, de autoria do Poder Executivo. “Que Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa para mutirão de Negociação do ano 2017 no Município de Guiratinga, e dá outras providencias.

Requerimento: nº. 001 2018, de autoria dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga: Onde Requerem explicações do Exmo. Senhor Prefeito, do porque a Lei Complementar nº. 051 2011, vem sendo contrariada em seu anexo I, que prevê para o Cargo de Monitor Educacional, categoria funcional – II, Nível Médio, enquanto o Edital para Teste Seletivo nº. 01 2018, vem constando a previsão irregular de nível Normal Superior ou Pedagogia, numa equivocada afronta a norma. **Requerimento aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.**

Requerimento: nº. 002 2018, de autoria do Vereador Sinval Vilela: onde Requer do Ilmo. Senhor Controlador Interno do Município de Guiratinga, **Cópia** dos valores da arrecadação do Município, de janeiro a dezembro 2017, mês a mês, com os valores do Fethab separadamente e o cálculo relativo ao índice comparativo da arrecadação com a folha de pagamento. **Requerimento aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.**

Requerimento: nº. 003 2018, de autoria dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga: Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, os documentos abaixo relacionados: 01 – Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços de borracharia pelo município de Guiratinga; 02 – Cópia do devido processo licitatório para contratação de serviços diversos relativos a realização da Festa da Virada no último dia 31 de dezembro de 2017; 03 – Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços de limpeza de rua; 04 - Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços para realização da Festa de Santos Reis de Alcantilado/2018; 05 - Valor das diárias concedidas para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e Gabinete do prefeito, em todo o exercício 2017, 06 – Cópia do FROTAS - Relatório dos gastos com combustíveis no âmbito da administração municipal referente ao exercício 2017, 07 – Cópia da Folha de pagamento dos servidores do município de Guiratinga referente aos meses de outubro de novembro de 2017, 08 – Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços para construção de cozinha da Escola Tenente Daniel Aluísio Nazário, bem como realização de serviços reforma no prédio da Prefeitura e no prédio do CRAS, 09 – Cópia do competente

procedimento para contratação de serviços de arbitragens pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 10 – Cópia da documentação que compatibilizou a substituição da aquisição de combustíveis pelas Secretarias Municipais, após o Posto Central, eventual detentor dos direitos de Processo Licitatório, ter solicitado realinhamento de preços para alguns itens e após esta solicitação, tendo o abastecimento sido transferido para Posto concorrente, 11 – Relatório dos valores da arrecadação municipal em 2017, janeiro a dezembro, apontando separadamente os valores do FETHAB, com o cálculo de impactação sobre a Folha de Pagamentos de Salários. Esclarece que os referidos documentos servirão para uma análise minudente de todos os procedimentos e o correto esclarecimento quanto a aplicação da legislação em vigor sobre cada ato.

Ordem do Dia:

- **Ata nº. 462 da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro 2018. *APROVADO POR UNANIMIDA DE***
- **Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017, de autoria do Poder Executivo.** “Que Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa para mutirão de Negociação do ano 2017 no Município de Guiratinga, e dá outras providencias. *APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDAS.*
- **Requerimento: nº. 001 2018,** de autoria dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga: Onde Requerem explicações do Exmo. Senhor Prefeito, do porque a Lei Complementar nº. 051 2011, vem sendo contrariada em seu anexo I, que prevê para o Cargo de Monitor Educacional, categoria funcional – II, Nível Médio, enquanto o Edital para Teste Seletivo nº. 01 2018, vem constando a previsão irregular de nível Normal Superior ou Pedagogia, numa equivocada afronta a norma. *APROVADO POR UNANIMIDADE.*
- **Requerimento: nº. 002 2018, de autoria do Vereador Sinval Vilela:** onde Requer do Ilmo. Senhor Controlador Interno do Município de Guiratinga, **Cópia** dos valores da arrecadação do Município, de janeiro a dezembro 2017, mês a mês, com os valores do Fethab separadamente e o cálculo relativo ao índice comparativo da arrecadação com a folha de pagamento. *APROVADO POR UNANIMIDADE.*
- **Requerimento: nº. 003 2018, de autoria dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga: Onde Requer do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Guiratinga, os documentos abaixo relacionados:** 01 – Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços de borracharia pelo município de Guiratinga; 02 – Cópia do devido processo licitatório para contratação de serviços diversos relativos a realização da Festa da Virada no último dia 31 de dezembro de 2017; 03 – Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços de limpeza de rua; 04 - Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços para realização da Festa de Santos Reis de Alcantilado/2018; 05 - Valor das diárias concedidas para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e Gabinete do prefeito, em todo o exercício 2017, 06 – Cópia do FROTAS - Relatório dos gastos com combustíveis no âmbito da administração municipal referente ao exercício 2017, 07 – Cópia da Folha de pagamento dos servidores do município de Guiratinga referente aos meses de outubro de novembro de 2017, 08 – Cópia do competente processo licitatório ou documentos equivalentes, relativo a contratação de serviços para construção de cozinha da Escola Tenente Daniel Aluísio Nazário, bem como realização de serviços reforma no prédio da Pre-

feitura e no prédio do CRAS, 09 – Cópia do competente procedimento para contratação de serviços de arbitragens pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 10 – Cópia da documentação que compatibilizou a substituição da aquisição de combustíveis pelas Secretarias Municipais, após o Posto Central, eventual detentor dos direitos de Processo Licitatório, ter solicitado realinhamento de preços para alguns itens e após esta solicitação, tendo o abastecimento sido transferido para Posto concorrente, 11 – Relatório dos valores da arrecadação municipal em 2017, janeiro a dezembro, apontando separadamente os valores do FETHAB, com o cálculo de impactação sobre a Folha de Pagamentos de Salários. Esclarece que os referidos documentos servirão para uma análise minudente de todos os procedimentos e o correto esclarecimento quanto a aplicação da legislação em vigor sobre cada ato.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Mesa Diretora
Biênio 2017/2018**

**Luiz Mario Pires de Araújo
-Presidente-**

**Dinivaldo de Almeida Lima
Vice Presidente**

**Rinaldo Antonio Monteiro
1º Secretário**

**Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário**

O Projeto de Lei citado foi colocado em discussão, quando os senhores Vereadores sugeriram Emenda, após ampla discussão foram ***Exarados Pareceres favoráveis com as respectivas Emendas sugeridas e acatadas pelos Relatores das Comissões de Constituição Justiça e Redação Vereador José Serafim acompanhado pelos demais Membros da Comissão e pelo Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização Vereador Rinaldo Monteiro acompanhado pelos demais Membros da Comissão***, sendo assim o Senhor Presidente Luiz Mario colocou o ***Projeto de Lei Complementar nº. 005/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores com as respectivas Emendas ao Projeto em epigrafe.***